



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ADITIVO CONTRATUAL Nº04

**Ref.: Contrato Administrativo nº 10/2018**

**Processo administrativo nº 3.807/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EDSON VANDO SOUZA, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 11.765.76 SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VIPSEG SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA EIRELI ME, CNPJ 17.800.119/0001-41, com sede na Rua Clarício Alves Ribeiro, nº 129, Itanguá, Cariacica/ES, CEP: 29.149-800, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DEIVYSON DE SOUZA BARBOSA, RG nº 1.490.237/ES, CPF nº 086.665.007-51, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2018, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a prestação de serviços de manutenção (preventiva, corretiva e evolutiva) no sistema de videomonitoramento existente da Câmara Municipal de Anchieta.

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com termo final em 27 de julho de 2023, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**

3.1. O contrato ora aditado continua a ter o quantitativo máximo de 150 horas durante o período da presente prorrogação, mantendo o valor anual estimado de **R\$ 14.250,00** (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

#### **CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 10/2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 25 de Julho de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**CONTRATANTE**

DEIVYSON DE SOUZA BARBOSA VIPSEG

SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA EIRELI ME

**CONTRATADA**

17.800.119/0001-41

VIPSEG SISTEMAS ELETRÔNICOS  
DE SEGURANÇA EIRELI ME  
VIPSEG SEGURANÇA & TECNOLOGIA

Rua Clarício Alves Ribeiro, Nº 129  
Itanguá - Cariacica - ES  
CEP 29.149-000

pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Convênio nº 924781/2021, proposta nº. 055706/2021, em favor da empresa CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMÉRCIO E SERVICOS, no item 01, no valor total de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais).

Vila Pavão/ES, 27 de julho de 2022.

Uelikson Boone  
Prefeito Municipal

**Protocolo 900325**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 / 2022  
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0022

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo nº 000101/2021, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto trata da Contratação de empresa para Aquisição de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (Trator Pulverizador) com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Vila Pavão, em favor das empresas COMILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA, no item 02, no valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) e TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, no item 01, no valor total de R\$ 289.980,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Vila Pavão/ES, 27 de julho de 2022.

Uelikson Boone  
Prefeito Municipal

**Protocolo 900326**

## Vila Valério

## Termos

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO-004/2022. Referência - Inexigibilidade de chamamento público - Termo de Fomento 04/2022. Base Legal: Lei 13.019/2014 Lei nº 959/2022. Organização da Sociedade Civil: Associação dos Universitários de Vila Valério - AUVIVA. CNPJ: 06.927.748/0001-10 Objeto Proposto: 400 - Fundo Municipal de Educação 100 - Secretaria Municipal de Educação 400100.1236418052.064 - Transferência a Organizações não Governamentais Vinculadas ao Ensino Superior - 33504300000 - Subvenções Sociais R\$100.000,00 (cem mil reais) - Fonte de Recurso - Fonte de Recurso - 10010000 - Recursos Ordinários . TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO: JUSTIFICATIVA: Esclarece que a inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil: Associação dos Universitários de Vila Valério - AUVIVA, se justifica em função da conjugação de esforços que reúne estudantes universitários de Vila

Valério ES, que tem como principal objetivo auxiliar no custeio do transporte dos estudantes aos Campus de universidade da região. Além disso, fomentar a educação através do ensino superior, atribuindo aos nossos jovens e adultos a oportunidade de evolução, crescimento profissional e oportunidade no futuro mercado de trabalho. Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a UNICA a ofertar os serviços: Organização da Sociedade Civil: Associação dos Universitários de Vila Valério - AUVIVA e, fica nos termos do 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

David Mozdzen Pires Ramos - Prefeito Municipal  
**Protocolo 901133**

## Câmaras

## Anchieta

## Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04  
Proc. Administrativo nº 3.807/2017  
Contrato nº 10/2018

Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 10/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa VIPSEG SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA EIRELLI ME, CNPJ 17.800.119/0001-41, prorrogando-se o período contratual até 27/07/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. VALOR ADITIVADO: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Anchieta/ES, 27 de julho de 2022.  
EDSON VANDO DE SOUZA  
Presidente

**Protocolo 900758**

## Aracruz

## Termos

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE  
COMPROMISSO DE ESTÁGIO

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 002/2021  
CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
INTERVENIENTE: FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ - FAACZ  
ESTAGIÁRIO: DANIELY SILVA RODRIGUES  
Processo Nº: 63/2021  
Objeto: Concessão de Estágio  
Vigência: 01/02/2022 a 25/08/2022

JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
**Protocolo 900719**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)